

QUESTIONAMENTOS - EDITAL PE0017/2024

Protocolo SGP- e: PSFS 0390/2023

Licitação Eletrônica nº 1038184

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE SERVENTE/SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MOTORISTA PARA A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. E TERMINAL GRANELEIRO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

01. QUESTIONAMENTO (06/03/2024)

Analisando novamente o edital e os questionamentos já respondidos, restou dúvidas a respeito da inclusão da proposta e habilitação.

Item 5.3 do edital: "no encaminhamento da proposta de preços, objeto desta licitação, a licitante deverá juntar documentos de habilitação, a planilha de proposta em formato .pdf, devido à impossibilidade de anexação em outro formato no sistema licitações-e. Não obstante, após a conclusão da etapa de lances, a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, será convocada pelo Pregoeiro, mediante chat do sistema, para enviar as Planilhas De Formação Custos Formação De Preços no formato excel conforme definido no ANEXO VII."

Item 6.1.2 do edital: "A empresa melhor classificada, caso não tenha enviado juntamente à proposta, deverá encaminhar, via sistema Licitações-e, os documentos de habilitação elencados no Edital, em até 2 (duas) horas após a convocação pelo pregoeiro, via chat do sistema licitações-e, em que ocorre sessão."

Item 6.1.3 do edital: "O Licitante que não atender às exigências do Edital será inabilitado. Neste caso, o pregoeiro examinará os documentos dos demais Licitantes, observando a ordem de classificação das propostas, até a apuração de um Licitante que atenda às condições de habilitação."

Questionamento 1: "1. Alusivo a planilha de custos:

a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

RESPOSTA: Apenas será solicitado do licitante melhor classificado/arrematante."

Nossas dúvidas a respeito dos apontamentos acima é:

1) Os documentos de HABILITAÇÃO deverão ser inseridos no sistema, correto?

2) Fica obrigado a todas as empresas a inserirem no sistema, a PLANILHA DE CUSTOS, conforme menciona o item 5.3 do edital, correto?

A resposta do questionamento 1 ficou divergente com o que é solicitado em edital, por isso ficamos com a dúvida.

Retificando questionamentos:

1) Os documentos de HABILITAÇÃO deverão ser inseridos no sistema no cadastramento da proposta, correto?

Resposta: Sim, poderão ser inseridos juntamente à proposta, durante o período de cadastramento das propostas.

No entanto, a "empresa melhor classificada, caso não tenha enviado juntamente à proposta, deverá encaminhar, via sistema Licitações-e, os documentos de habilitação elencados no Edital, em até 2(duas) horas após a convocação pelo pregoeiro, via chat do sistema licitações-e, em que ocorre sessão”.

Ou seja, caso não tenha enviado a **habilitação junto à proposta**, a melhor classificada terá possibilidade no prazo de 2 (duas) horas, após convocação do pregoeiro para inserir os documentos de habilitação;

2) Fica obrigado a todas as empresas a inserirem no sistema, no cadastramento da proposta, a PLANILHA DE CUSTOS, conforme menciona o item 5.3 do edital, correto?

Resposta: Sim, todos devem enviar planilha em formato “.pdf”. Após a fase de lances, o pregoeiro solicitará a elaboração e inclusão em formato“.excel”, da melhor classificada/arrematante, conforme modelo da Administração, já disponibilizado.